

LDO e planos da Previdência são aprovados

O Congresso aprovou, na madrugada de sábado, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base para a elaboração, no segundo semestre, do orçamento da União para 1992. Ficou definido que a União não poderá destinar recursos orçamentários aos programas de saúde que impliquem controle de natalidade e práticas abortivas. O governo também está autorizado a alocar recursos, no orçamento anual, para fazer face às despesas com pessoal e encargos sociais, de acordo com as diretrizes da reforma administrativa.

A LDO autorizou o governo a assumir dívidas decorrentes da implantação do Estado de Tocantins, ficando definido

também que, no próximo ano, o governo federal terá que prestar contas ao Congresso sobre a aplicação do orçamento, a cada dois meses.

Na tarde de sábado, o Senado aprovou os projetos do Plano de Custeio e Benefícios da Previdência, que deverão ser sancionados pelo presidente Fernando Collor em agosto, para poderem entrar em vigor, de acordo com a previsão dos parlamentares e dos assessores do Ministério da Economia. Na sessão, foi aprovado ainda o projeto que prorroga as atribuições do Conselho Monetário Nacional (CMN) até 31 de dezembro deste ano. Pela lei 8.056, o CMN só funcionaria até 30 de junho deste ano.

As principais inovações do

Plano de Benefícios da Previdência são:

- Pagamento do piso de um salário mínimo para todos os 13,5 milhões de aposentados;
- Novo cálculo para aposentadorias, corrigindo monetariamente os últimos 36 salários;
- Aposentadoria proporcional à mulher ao completar 25 anos de serviço;
- Pensão para os viúvos;
- Aposentadoria para trabalhadores rurais aos 60 anos para homens e 55 anos para mulheres;
- O Regime facultativo complementar de Previdência será objeto de lei especial, a ser submetida à apreciação do Congresso no prazo de 180 dias a contar da promulgação da lei de benefícios.